



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES
DE MUDANÇAS, BENS, CARGAS, LOGÍSTICA E MOTORISTAS DE CAMINHÃO
NA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ
SINDICAM-CE CNPJ nº 02.499.529/0001-27
CODIGO SINDICAL 98537/ REG. SINDICAL 46000001734/98.



Ofício n. 278 /2020

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Ao
Ilmo. Sr. Clóvis Nogueira Bezerra
PRESIDENTE SETCARCE
NESTA

REF. Recesso final de ano;

Prezado Senhor;

O SINDICAM-CE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANÇAS, BENS, CARGAS, LOGÍSTICA E MOTORISTAS DE CAMINHÃO NA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, Pessoa Jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, legalmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.499.529.0001.27, registrado no MTE através do nº 6000.001734/98, conforme despacho do Secretário de Relações do Trabalho, publicado no D.O.U. De 21/08/1998 com base territorial em todo Estado do Ceará;

Por intermédio de seu Presidente in fine assinado, comparece à presença de Vossa Senhoria, com o visto de informar que o Sindicato, entrará em recesso no período de 21/12/2020 à 10/01/2021, retornando as atividades normais no dia 11/01/2021.

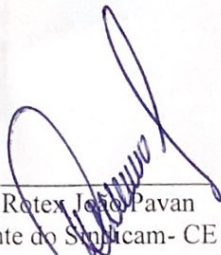
Ocorrendo demissões de trabalhadores nesse período de recesso do sindicato, os empregadores devem depositar o valor da GRRF no prazo correto da demissão, sendo a forma de pagamento com cheque administrativo ou depósito em conta bancária do empregado.

Os valores que o empregado tiver direito deverá ser apresentado com os comprovantes dos depósitos ou cópias do cheque administrativo junto com a documentação de rescisão após o recesso, no sindicato para a devida homologação.

Caso não seja seguido à referida orientação, será paga a multa do artigo 477 da CLT.

Nada mais, aproveitamos a oportunidade e renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente;


Mirio Retex Jesus Pavan
Presidente do SINDICAM-CE

Rua Solon Pinheiro Nº 430, Bairro Centro CEP – 60.050-040, Fone/Fax (85) 3021-3326/3021-3162 –
Email sindicatodosecaminhoneiros.ce@gmail.com /site:www.sindicameceara.org.br